

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA



CNPJ, 23,060.817/0001-50

APROVADO

## INDICAÇÃO Nº 002/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Senhores Vereadores Nogueira Picanço
Presidente

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providencie a Criação da Guarda Municipal no Município de Terra Santa.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras e Senhor Prefeito, vale ressaltar que desde o ano de 2013 venho fazendo esta solicitação. Hoje é mais que notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública, e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Terra Santa seja uma cidade mais segura.

É dever do Município participar de forma direta e objetiva, de questões e medidas para prevenir e combater atos de violência, degradação dos patrimônios públicos, e demais ações consideradas arbitrárias. Assim sendo, estaremos colaborando socialmente e estruturalmente para atender as necessidades no campo da segurança, haja vista, no momento em que vivemos, é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas. Portanto, nesse sentido é que se faz necessária a especial atenção do Poder Público, no sentido de atender a presente reivindicação de relevante interesse social.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 17 de fevereiro de 2017.

Lucivaldo Barbosa Lobato

Vereador - PSD